

TELEMEDICINA E TELESSAÚDE: DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA IMPLANTAÇÃO DA SAÚDE DIGITAL

Ana Laura Bacelar Esteves¹
Hian Schaffeler Armani¹
Maria Cecília Garcia²
Sara Moreira Cruz²
Thais Estefany Gomes de Souza²
Rafael Rodrigues Polakiewicz³

professor.rafao@gmail.com

ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências da Saúde

PALAVRAS-CHAVE: telemedicina; covid-19; saúde digital.

1 INTRODUÇÃO

A telemedicina e a saúde digital surgiram como um importante estímulo para a transformação nas questões relacionadas à saúde da atualidade. A pandemia de COVID- 19 fomentou a adoção dessas tecnologias, colocando em posição de destaque a necessidade de oferecer cuidados de forma remota, que fossem eficazes, mas também acessíveis (Figueirêdo *et al.*, 2023). É importante destacar que, por mais que a Lei N° 14.510 de 27 de dezembro de 2022 autorize a prática da telessaúde em todo o território nacional, ainda existem os empecilhos para a implementação da telemedicina, que esbarram em questões de privacidade de dados, nas diretrizes que devem obedecer às determinações das autoridades de saúde e nas disparidades digitais entre diferentes populações (Lisboa *et al.*, 2023). Por outro lado, tem-se os benefícios oferecidos pela saúde digital, que incluem a melhoria de acesso aos cuidados e a personalização de tratamentos de uma forma mais eficiente. Esse resumo expandido tem como objetivo analisar as potencialidades e vulnerabilidades da telemedicina em um mundo transformado pelo SARS-CoV-2, que provocou uma série de ajustes nos âmbitos profissional, educacional, pessoal, cultural e social. Nesse aspecto, é possível concluir que em meio a tantos desafios, é razoável prever que as soluções sejam igualmente complexas (Freitas *et al.*, 2022).

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de revisão bibliográfica. Para Gil (2008), a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. É também indispensável nos estudos históricos. Em muitas situações, não há outra maneira de conhecer os fatos passados senão com base em dados secundários. Foi utilizada a base de dados LILACS, MedLine e Scielo, a partir

¹ Acadêmica do 2º período do curso de Medicina do Centro Universitário Univértix.

² Acadêmica do 4º período do curso de Medicina do Centro Universitário Univértix.

³ Doutor em Ciências do Cuidado em Saúde - UFF. Professor do curso de Medicina do Centro Universitário UNIVÉRTIX - Matipó/MG.

da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS). Os descritores para a pesquisa foram empregados combinando com o "AND": "telemedicina", "covid-19" e "saúde digital". A pesquisa foi realizada considerando os seguintes critérios de inclusão: artigos dos últimos 5 anos, considerando o início da pandemia em março de 2019, artigos com o texto completo na íntegra, em português com metodologia clara e definida, com o critério de exclusão artigos que versem sobre diversas tecnologias em saúde. A coleta de dados foi realizada a partir da leitura na íntegra de todos os estudos e a análise de dados respeitou a análise de conteúdo Bardin, que consiste na análise dos conteúdos por categorização dos dados (Bardin, 2016).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Após análise dos dados, foram encontrados 8390 artigos. Utilizando aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, restaram 130 artigos, que, lidos na íntegra, proporcionaram a obtenção dos resultados, sendo 8 deles selecionados como base para o presente estudo. Esses, foram divididos conforme seus resultados em duas categorias temáticas: potencialidades e vulnerabilidades da telemedicina. A Lei 14.510/2022 autorizou o uso da telemedicina em qualquer atividade da área da saúde no Brasil, proporcionando oportunidades e desafios significativos para o setor (Brasil, 2022). **Potencialidades da telemedicina.** De acordo com Lisboa *et al.* (2023), após a pandemia de COVID-19, a telemedicina e a telessaúde se tornaram essenciais para a prática médica. Para Silva *et al.* (2021) essas tecnologias abrem novos canais de acesso ao cuidado em saúde e oferecem novas oportunidades. A telemedicina oferece acesso rápido a especialistas que não estão disponíveis, reduzindo a barreira geográfica e aumentando a inclusão (Castro *et al.* 2020). Dessa forma, especialistas residentes em cidades grandes podem consultar pacientes em cidades pequenas e distantes, diminuindo as barreiras de acesso a serviços de saúde, especialmente para populações rurais. Além disso, a telemedicina aprimora a comunicação em saúde pública, ao fornecer informações de maneira mais eficaz nas redes sociais e na internet, locais onde grande parte da população está presente (Felisberto *et al.*, 2020). **Vulnerabilidades da telemedicina.** Para Eduardo, Moraes e Corrêa (2023) a telemedicina possui limitações nas interações, devido às restrições de habilidades perceptivas, cognitivas e psicomotoras de alguns pacientes. Além disso, é interessante abordar a questão da desigualdade social, visto que nem todos os pacientes conseguem custear o acesso à internet que suporte uma consulta online (Figueirêdo *et al.*, 2023). Os desafios são consideráveis, visto que a medicina não é apenas virtual; muitos testes, como os de COVID, não podem ser realizados de forma remota e requerem atendimento presencial. Além disso, para algumas enfermidades, o exame físico é de extrema importância e não pode ser realizado remotamente (Caetano *et al.*, 2020). Outro ponto a ser considerado é a insegurança de dados que esse método pode apresentar, devido à falta de ética de determinados profissionais na realização do atendimento (Freitas *et al.*, 2023). Portanto, os dados adquiridos nos estudos reforçam a necessidade de aprofundar a investigação sobre as oportunidades e desafios, enfrentando-os de maneira estratégica e colaborativa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os fatos mencionados no presente resumo expandido, é possível reconhecer que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, tornando-se assegurada pela Constituição de 1988. Porém a medicina em sua forma habitual,

ainda não foi o suficiente para atingir toda a população, sendo visível tal falha durante a pandemia de COVID-19. Em virtude desse cenário a telemedicina e a telessaúde fornecem uma via de resolução para esta problemática. Em conclusão, elas oferecem um futuro promissor para a saúde digital, com a capacidade de proporcionar uma saúde mais democrática em todo o país, de modo complementar e não substitutivo, à medicina convencional. Mas seu sucesso dependerá de sanar alguns contratempos, principalmente relacionados a tecnologia, infraestrutura, privacidade de dados e a capacitação dos profissionais. Apesar desses desafios, é notório as inúmeras oportunidades que as mesmas proporcionam, especialmente envolvendo a medicina à distância, na qual possui a capacidade de ampliação de saúde, diminuição no tempo de espera, e a flexibilidade das consultas para áreas remotas e rurais. Portanto, a telemedicina e a telessaúde tem um potencial de se tornar uma peça central na promoção de um sistema de saúde mais acessível, eficiente e equitativo.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BRASIL. Lei nº 14.510, de 27 de dezembro de 2022. **Dispõe sobre autorizar e disciplinar a prática da telessaúde em todo o território nacional e altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; e revoga a Lei 13.989, de 15 de abril de 2020**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 160, n. 244, p. 1, 28 dez. 2022. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14510&ano=2022&ato=42aETQU9kMZpWT56d>. Acesso em: 15 jul. 2024.
- CAETANO, R.; *et al.* **Desafios e oportunidades para telessaúde em tempos da pandemia pela COVID-19: uma reflexão sobre os espaços e iniciativas no contexto brasileiro**. Cadernos de saúde pública, v. 36, n. 5, p. e00088920, mai. 2020.
- CASTRO, F. A. G. D.; *et al.* **Telemedicina rural e COVID-19: Ampliando o acesso onde a distância já era regra**. Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, v. 15, n. 42, p. 2484, jun. 2020.
- EDUARDO, I. M., MORAIS, L. D. A., CORRÊA, P. F. L. **Perspectiva dos profissionais de saúde sobre o uso da telessaúde no contexto da pandemia da covid-19**. Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 162-174, mar. 2023.
- FELISBERTO, L. C. D. C.; *et al.* **O Caminho se Faz ao Caminhar: Novas Perspectivas da Educação Médica no Contexto da Pandemia**. Revista Brasileira de Educação Médica, Rio Grande do Norte, v. 44, p. e156, set. 2020.
- FIGUEIRÊDO, B. S., OLIVEIRA, F. D. P. M. D. **A regulação jurídica brasileira do exercício da telemedicina no contexto da pandemia do COVID-19**. Revista de bioética y derecho, n. 57, p. 101–114, jul. 2023.

FREITAS, A. C. S.; *et al.* **Uso e limitações da telemedicina na formação de estudantes de medicina:** lições da pandemia para inovações em estratégias de ensino. *Revista Médica de Minas Gerais*, Minas Gerais, v. 32, n. 9, p. e-32203, mar. 2022.

GIL, A. C.; **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** São Paulo: Atlas, 2008.

LISBOA, K. O.; *et al.* **A história da telemedicina no Brasil:** desafios e vantagens. *Saúde e Sociedade*, v. 32, nº 1, p. e210170pt, 2023.

SILVA, R. S. D.; *et al.* **O Papel da Telessaúde na Pandemia Covid-19:** Uma Experiência Brasileira. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 26, n. 6, p. 2149–2157, jun. 2021.